



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2019
De 26 de abril de 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA, VERÔNICA LOPES GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

Considerando a importância da servidora, a Sra. **VERÔNICA LOPES GONÇALVES**, que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade, exercendo com zelo e lealdade o cargo de Atendente de Consultório Médico Odontológico nos anos de 2008 à 2019 desta municipalidade;

Considerando o profundo respeito do Chefe do Executivo a seus Municípios, consternados e solidários a dor que bate no peito de cada cidadão com o lamentável fato ocorrido;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Canindé de São Francisco.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no dia **26 de abril de 2019**, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento da Atendente de Consultório Médico Odontológico desta Municipalidade, a Sra. **VERÔNICA LOPES GONÇALVES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 26 de abril de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal